



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

**DECRETO Nº 5.817/2020**, 23 de março de 2020.

## **Interrompe Licença Prêmio de Servidora Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo solicitação da Secretaria de Saúde, através do Ofício nº 077/2020/SAU,

### DECRETA:

**Art. 1º** Interrompe a Licença Prêmio da servidora **MIRIAN CRIS ROMANI**, Técnica de Enfermagem, matrícula funcional nº1256-4, concedida através do Decreto nº 5.788/2020, sendo que a mesma deverá retornar ao seu cargo de origem em 24 de março de 2020.

**Parágrafo único.** O período restante equivalente a 35 (trinta e cinco) dias, será usufruído pela servidora, em outra oportunidade determinada pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CÉU AZUL - PR, em 23 de março de 2020.

Germano Bohamigo  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 23/3 2020

Página: 1 edição 2393